



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**PORTARIA-AD Nº 248, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.**

**Ementa:** Aprova o convênio a ser firmado entre este Conselho Federal de Engenharia e Agronomia e a Sociedade Brasileira de Meteorologia - SBMT.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando a Decisão PL nº 0027, de 28 de janeiro de 2013, que disponibiliza recursos financeiros às entidades no exercício 2013;

Considerando que este Federal diligenciou a SBMET em 26 de junho de 2013;

Considerando que a SBMET somente em 10 de setembro de 2013, cumpriu todos requisitos necessário para lavratura do convênio;

Considerando que o V Simpósio Internacional de Climatologia, acontecerá no período de 15 a 19 de setembro de 2013;

Considerando que a Plenária do Confea só se realizará no período de 25 a 27 de setembro, ou seja, em data posterior ao Simpósio;


**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar "ad referendum" do Plenário do Confea a lavratura de convênio com a Sociedade Brasileira de Meteorologia para a realização do V Simpósio Internacional de Climatologia, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, DF, 13 de setembro de 2013.

  
**Eng. Civ. José Tadeu da Silva**  
**Presidente**